



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



EDITAL Nº 01/2023- PPGENF- PROCESSO SELETIVO – DOUTORADO EM
ENFERMAGEM – TURMA 2023

RESULTADO- ANÁLISE DO PLANO PRELIMINAR DE TESE e CRONOGRAMA DE
APRESENTAÇÃO ORAL DO PLANO PRELIMINAR DE TESE E ARGUIÇÃO

	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	Nota	Local e Horário
1.	100146	7,0	Centro CIPE 01 junho 2023 às 8:30 horas
2.	100151	8,0	Centro CIPE 01 junho 2023 às 8:30 horas
3.	100313	9,5	Centro CIPE 01 junho 2023 às 8:30 horas
4.	100324	8,9	Centro CIPE 01 junho 2023 às 8:30 horas
5.	100154	5,2 Desclassificada	-
6.	100323	8,2	Sala 3 PPGENF 01 junho de 2023 às 8:30 horas
7.	100328	9,5	Sala 3 PPGENF 01 junho de 2023 às 8:30 horas
8.	100138	7,3	Sala 3 PPGENF 01 junho de 2023 às 8:30 horas
9.	100145	5,7 Desclassificada	-
10.	100177	7,8	Centro CIPE 02 junho 2023 às 8:30 horas
11.	99374	9,5	Centro CIPE 02 junho 2023 às 8:30 horas
12.	100326	9,8	Centro CIPE 02 junho 2023 às 8:30 horas
12.	100157	7,7	Centro CIPE 02 junho 2023 às 8:30 horas
13.	99714	7,0	Centro CIPE 02 junho 2023 às 8:30 horas

Observações:

a. A apresentação do plano preliminar de tese acontecerá em local e data definido pela Comissão de Seleção e não será passível de alterações;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



- b. Todos os candidatos devem se apresentar com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário de início das apresentações individuais na Secretaria do PPGENF para o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos;
- c. Imediatamente após o sorteio, a lista de presença será entregue à banca examinadora. Por isso, não serão tolerados atrasos de qualquer natureza;
- d. Após o início da primeira apresentação, as seguintes terão início imediatamente após o término da anterior, pela ordem estabelecida pelo sorteio. A ausência do candidato na sua apresentação implicará na sua desclassificação;
- e. Estará disponível computador e data show para a apresentação do plano. O candidato poderá utilizá-los se achar conveniente. Para evitar problemas de formato de arquivos, o candidato deve trazer todos os seus arquivos eletrônicos em formato PDF. Problemas de compatibilidade pelo uso de outros formatos que não o formato PDF recomendado será de inteira responsabilidade do candidato;
- f. Todas as apresentações serão gravadas pela Comissão de Seleção do PPGENF e não serão permitidas gravações de qualquer natureza pelo candidato ou pela audiência.
- g. Na avaliação da exposição oral do plano preliminar de tese o candidato obterá pontuação entre um mínimo de 0 (zero) e o máximo de 100 (cem) pontos, de acordo com o ANEXO IX deste Edital;
- h. A banca examinadora tem o objetivo de verificar a consistência do conhecimento do candidato sobre o plano apresentado, a sua experiência prévia na área e a segurança do candidato durante a sua exposição;
- i. O candidato terá 10 (dez) minutos não prorrogáveis para a apresentação do seu Plano Preliminar. Em seguida, terá até 20 minutos para defesa do plano junto a arguição pelos membros da banca examinadora;
- j. Esta etapa é aberta ao público, excetuando-se a presença dos candidatos concorrentes;
- k. A pontuação mínima para aprovação nesta etapa é de e 70 (setenta) pontos, o que será equivalente à nota 7,0.

João Pessoa, 26 de maio de 2023

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO- PPGENF/UFPB
CCS/CPPGENF/PORTARIA Nº 15/2023